

Edital N° 12/2025

CONVOCAR REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE MEDIAÇÃO
ESTADUAL DA CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Convocar os Membros da Comissão de Mediação Estadual da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul para participarem de reunião extraordinária a ser realizada no dia 12 de agosto de 2025, às 18h em primeira chamada e as 18h15min em segunda chamada, na Rede Mundial de Computadores, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior;
2. Esclarecimento dos papéis e importância da atuação da Comissão de Mediação, conforme o Estatuto e Regulamento Nacional da CVB;
3. Eleição do Presidente e Secretário da Comissão de Mediação;
4. Deliberar sobre a indicação de membro da Comissão Estadual de Mediação para compor a Junta de Governo Estadual;
5. Visita da Federação Internacional da Cruz Vermelha em Campo Grande;
6. Demais Assuntos de Interesse.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2025.



Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul